



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4438/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente</p> <p>Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 645/2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cria o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 5886/2026

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a nomeação do Excelentíssimo juiz Luciano Santana Crispim como desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Extinguir a unidade administrativa Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura).

Art.2º Criar a unidade administrativa Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.

Art.3º Transferir os seguintes cargos em comissão do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim, conforme segue:

I - 1(um) cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;

II - 1(um) cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;

III - 1(um) cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1.

Art. 4º Transferir as seguintes funções comissionadas do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim, conforme segue:

I - 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

II - 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art.5º Exonerar os servidores abaixo relacionados, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura), conforme segue:

I - Cristianne Saboya Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;

II - Tânia de Almeida Silva Cruvinel, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;

III - Laise Cruz da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1.

Art.6º Revogar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª n.º 2961/2025, que designou a servidora Tânia de Almeida Silva Cruvinel para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura), ocupado pela servidora Cristianne Saboya Lima, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art.7º Dispensar os servidores abaixo relacionados, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura):

I - Anna Martha Barbosa de Almeida Ferro, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5;

II - Fernanda Buarque Azevedo Bizetto, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

III - Nádia Viana Alves Ferraz de Amorim, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

IV - Thalita Basílio Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código Trt 18ª FC-5;

V - Wellington Caetano Franco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

VI - Leandro Buissa Freitas, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3.

Art.8º Remover os servidores abaixo relacionados, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga n.º 2 da Magistratura) para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim, conforme segue:

I - Laise Cruz Da Silva;

II - Anna Martha Barbosa De Almeida Ferro;

III - Fernanda Buarque Azevedo Bizetto;

IV - Nádia Viana Alves Ferraz De Amorim;

V - Thalita Basílio Vieira, Analista Judiciário;

VI - Wellington Caetano Franco;

VII - Leandro Buissa Freitas;

VIII - Julia Mendes De Paiva;

IX - Lucas Ferronato Da Silveira;

X- Susane Munique De Almeida Santos.

Art.9º Exonerar o servidor Geovane Batista dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste Regional, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3.

Art.10 Revogar o artigo 7º da Portaria TRT 18ª n.º 3969/2023, que designou o servidor Marcelo Oliveira Favoretto para substituir o Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor Geovane Batista dos Santos, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art.11 Dispensar o servidor Marcelo Faria de Sá, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art.12 Dispensar a servidora Lucila Passos Costa, Analista Judiciário, Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art.13 Dispensar a servidora Fernanda Leal Ramos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art.14 Remover o servidor Geovane Batista dos Santos da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.

Art.15 Remover o servidor Marcelo Faria de Sá, do Gabinete de Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.

Art.16 Remover a servidora Lucila Passos Costa do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.

Art.17 Remover a servidora Fernanda Leal Ramos da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim.

Art.18 Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim, conforme segue:

I - Geovane Batista dos Santos, no cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;

II - Marcelo Faria de Sá, no cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3.

III - Lucila Passos Costa, no cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1.

Art. 19 Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas do Gabinete do Desembargador do Trabalho Luciano Santana Crispim, conforme segue:

I - Anna Martha Barbosa de Almeida Ferro, na função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

II - Fernanda Buarque Azevedo Bizetto, na função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

III - Laise Cruz da Silva, na função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, anteriormente ocupada pela servidora Nádia Viana Alves.

IV - Thalita Basílio Vieira, na função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

V - Wellington Caetano Franco, na função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

VI - Fernanda Leal, na função comissionada de Assistente Administrativo, código Trt 18ª FC-3, anteriormente ocupada pelo servidor Leandro Buissa Freitas.

Art. 20 A alteração de estrutura de que trata esta Portaria não implicará aumento de despesa, remanescendo, ainda, saldo residual, nos termos do quadro abaixo:

Demonstrativo de Despesas - Criação de Função Comissionada	
Extinção	Criação

FC/ Nível	Nº de FC	Valor	Total	FC/ Nível	Nº de FC	Valor	Total
FC6	0	R\$3.663,71	R\$ 0,00	FC6	0	R\$3.663,71	R\$ 0,00
FC5	0	R\$2.662,06	R\$ 0,00	FC5	0	R\$2.662,06	R\$ 0,00
FC4	0	R\$2.313,27	R\$ 0,00	FC4	0	R\$2.313,27	R\$ 0,00
FC3	0	R\$1.644,51	R\$ 0,00	FC3	0	R\$1.644,51	R\$ 0,00
FC2	0	R\$1.413,14	R\$ 0,00	FC2	0	R\$ 1.413,14	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00			Total	R\$ 0,00		
Saldo residual				R\$ 132,58			
Novo Saldo residual (= extinção + saldo residual anterior - criação)				R\$ 132,58			
Demonstrativo de Despesas - Criação de Cargo em Comissão							
Extinção				Criação			
CJ/ Nível	Nº de CJ	Valor	Total	CJ/ Nível	Nº de CJ	Valor	Total
CJ4	0	R\$ 11.322,60	R\$ 0,00	CJ4	0	R\$11.322,60	R\$ 0,00
CJ3	0	R\$10.029,94	R\$ 0,00	CJ3	0	R\$ 10.029,94	R\$ 0,00
CJ2	0	R\$ 8.822,98	R\$ 0,00	CJ2	0	R\$ 8.822,98	R\$ 0,00
CJ1	0	R\$ 7.143,98	R\$ 0,00	CJ1	0	R\$ 7.143,98	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00			Total	R\$ 0,00		
Saldo residual				R\$ 197,94			
Novo Saldo residual (= extinção + saldo residual anterior - criação)				R\$ 197,94			

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGJ
PORTARIA TRT 18ª Nº 611/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa a equipe que atuará na edição do Projeto Justiça Itinerante na Comarca de Cidade Ocidental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 24 e 25 de março de 2026, e dá outras providências

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 329/2025, que instituiu a Comissão Integrada de Justiça Itinerante, Restaurativa e PopRuaJud da 18ª Região Trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo (Proad) nº 12.872/2023, que trata da participação institucional deste Regional na edição do Projeto Justiça Itinerante a ser realizado na Comarca de Cidade Ocidental nos dias 24 e 25 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuação na edição do Programa Justiça Itinerante a realizar-se na Comarca de Cidade Ocidental nos dias 24 e 25 de março de 2026, a equipe de trabalho composta pelos seguintes membros:

I – Raianne Liberal Coutinho – Juíza Auxiliar lotada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;

II – Geisa Azevedo Carlos Campelo, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

III – Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Seção de Manutenção de Microinformática;

IV – Maria Auxiliadora Costa Ferreira, servidora lotada no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

V – Nader Alves Pereira Sobrinho, servidor lotado no Núcleo de Logística.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos servidores Geisa Carlos Campelo, Ronaldo Barbosa da Silva e Maria Auxiliadora da Silva, no período de 23 a 26 de março de 2026, no percurso Goiânia – Cidade Ocidental – Goiânia, com vistas a participar do Programa Justiça Itinerante a realizar-se nos dias 24 e 25 de março de 2026 em Cidade Ocidental (GO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 640/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 5560/2026;

Resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE n.º 118/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2019, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei n.º 11.416/2006, dada pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 642/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5802/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, Volante Regional, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 29 de março de 2026, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador

a

IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedor

a do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 637/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 4791 e 5378/2026 e na Portaria DMAG N. 58, 19 de março de 2026; Considerando a solicitação de designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0000144-44.2025.5.18.0301 e 0000546-28.2025.5.18.0301 (elaboração de sentenças), nos quais o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira e a Excelentíssima Juíza Dânia Carbonera Soares, Titular e Auxiliar da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, respectivamente, se declararam suspeitos; Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, volante regional, para atuar no período de 30 de março a 18 de maio de 2026 nas RTs 0000144-44.2025.5.18.0301 e 0000546-28.2025.5.18.0301, da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, ante a suspeição dos magistrados titular e auxiliar daquela unidade.

Assinado Eletronicamente

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 638/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3466/2025 e na Portaria DMAG N. 56, de 17 de março de 2026, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, Cleidimar Castro de Almeida, de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, no período de 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2027, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1345/2025; Considerando a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 588/2026; Considerando a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, Volante Regional, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 4078/2025; Considerando que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 a 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 639/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3466/2025 e na Portaria DMAG N. 57, de 17 de março de 2026, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, Cleidimar Castro de Almeida, de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, no período de 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2027, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1345/2025;

Considerando a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 588/2026;

Considerando a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, Volante Regional, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2026, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 4078/2025;

Considerando que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º a 11 de maio de 2026. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 641/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 5734/2026;

Considerando as Resoluções 253/2019 e 293/2019, ambas do CNJ, e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, o pedido de alteração das férias referente ao 1º período de 2025, anteriormente designadas para 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3847/2025, para que sejam usufruídas de 03 a 22 de novembro 2026, com conversão em pecúnia no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador

a

IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 628/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 425/2026,
RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 09/03/2026, ao servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO. Motivo: Participação no 'Evento de Abertura das Atividades Letivas 2026', realizado no dia 09/03/2026, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 1718/2026. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 625/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 413/2026,
RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 24/03/2026, aos servidores CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR e SIZENANDO ALVES DA COSTA, Técnicos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO. Motivo: Realização de visita técnica ao arquivo externo do acervo permanente e intermediário das Varas do Trabalho de Rio Verde, conforme PROAD nº 676/2026. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 626/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 422/2026,
RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27 a 30/05/2026, à servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Curitiba-PR. Motivo: Participação no Encontro Regional Funpresp-Jud, nos dias 28 e 29/05/2026, em Curitiba-PR, conforme PROAD nº 4723/2026. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 608/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 420/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 19/03/2026, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 609/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 291/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 10/04/2026, à servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Campinas-SP.

Motivo: Participação no II Seminário sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho, conforme PROAD nº 2670/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 606/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 311/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 10/04/2026, à servidora REJANE LEMES DE DEUS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Campinas-SP.

Motivo: Participação no II Seminário sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho, conforme PROAD nº 4323/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 607/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 410/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 16/03/2026, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 636/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 430/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 30/03/2026 a 03/04/2026, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça no Posto Avançado de Posse, no período de 30/03/2026 a 03/04/2026, conforme PROAD nº 1087/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 627/2026**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 423/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 14 a 16/04/2026, à servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

Motivo: Participação no evento "Simplificando a Gestão das Obrigações: eSocial, EFD-Reinf, DIRF, DCTFWeb para Órgãos Públicos - COMPREV e Precatórios", no período de 14 a 16/04/2026, conforme PROAD nº 4017/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 630/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 428/2026,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 08/04/2026, ao servidor JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de São Paulo-SP a Goiânia-GO.

Motivo: Ministrar o curso de "Atualização de Cálculos com o PJe Calc", no período de 06 a 08/04/2026, conforme PROAD nº 4832/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 634/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 429/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 24/03/2026, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO.

Motivo: Acompanhar conclusão da instalação do mobiliário novo na Vara do Trabalho de Luziânia, conforme PROAD nº 5342/2025.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 632/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 433/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 26/03/2026, aos servidores GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição, MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, Técnico

Judiciário e NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos de Goiânia-GO a Cidade Ocidental-GO.

Motivo: Acompanhamento de magistrada no Projeto Justiça Itinerante, a realizar-se na Comarca de Cidade Ocidental nos dias 24 e 25/03/2026, conforme PROAD nº 12872/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 631/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 427/2026,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 17/04/2026, à servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação no evento "Agile Trends GOV 2026", a realizar-se no período de 14 a 17/04/26, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 4434/2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 35/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Dispõe sobre a compensação da distribuição de processos entre Gabinetes de Desembargadores, a padronização de procedimentos e a realização de auditorias periódicas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 10 a 13 de março de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; as ausências justificadas, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 9.803/2024 - MA 121/2025 (PJe - PA 0001467-17.2025.5.18.0000), por unanimidade,
R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA COMPENSAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 1º Fica determinada a compensação da distribuição de processos entre os Gabinetes de Desembargadores, relativa ao quantitativo de 1.089 (mil e oitenta e nove) processos, apurado no período de 01/01/2023 a 31/08/2025.

§ 1º A compensação dos processos de que trata o caput será diluída e distribuída igualmente ao longo de **32 (trinta e dois) meses**, a contar

do primeiro dia útil após a publicação desta Resolução.

§ 2º A compensação será realizada mediante rodízio e alternância entre os Gabinetes, iniciando-se pelo Gabinete que possuir o maior quantitativo de processos a compensar e encerrando o ciclo com o que possuir o menor número, seguindo tal sistemática até o término da compensação.

§ 3º A compensação dos processos recebidos pelo Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios será realizada a partir da data em que for reiniciada a distribuição dos processos de competência recursal.

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DO ATO NORMATIVO

Art. 2º A Presidência do Tribunal deverá editar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, um Ato Normativo específico para padronizar os procedimentos no sistema PJe.

Parágrafo único. O Ato Normativo deverá detalhar a rotina a ser seguida sempre que ocorrer:

I - Convocação de magistrado para substituição em Gabinete com cargo vago;

II - Provimento de cargo de Desembargador;

III - Modificação da composição de Turma Julgadora.

Art. 3º O Ato Normativo de que trata o artigo anterior deverá prever, de forma clara e detalhada:

I - O passo a passo pormenorizado de cada etapa a ser seguida, desde a identificação da alteração até a atualização final dos dados no sistema PJe;

II - A inserção de imagens (prints) das telas do sistema PJe, com a ilustração dos procedimentos para facilitar a compreensão e o treinamento;

III - A definição clara das responsabilidades de cada servidor envolvido na execução das tarefas;

IV - O estabelecimento de prazos para a execução das tarefas, visando a celeridade e a eficiência do procedimento.

CAPÍTULO III

DA AUDITORIA PERIÓDICA

Art. 4º Fica instituída a realização de auditorias periódicas, com frequência quadrimestral (3 vezes por ano), com o objetivo de apurar eventual desvio ou comportamento inadequado do sistema PJe na distribuição de processos para os Gabinetes.

Art. 5º O resultado de cada auditoria deverá ser formalmente consolidado, com a identificação dos eventuais problemas detectados e as propostas de correção.

Parágrafo único. O relatório da auditoria será submetido ao Tribunal Pleno para ciência e homologação, garantindo a transparência e a rigorosa isonomia na distribuição dos processos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Publicar documento "5" - no DEJT - Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO/2026

Processo Administrativo PROAD nº: 5784/2026

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

NOME	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ADRIANA SILVA ALVES	08.03.2026	B-07	B-08
ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA	02.03.2026	B-09	B-10
ANA FLAVIA GONDIM MAIA	15.03.2026	B-10	C-11

AYANE PONTES MACHADO	25.03.2026	A-02	A-03
CAROLINI PATRICIA ALVES	25.03.2026	A-02	A-03
CRISTINA DE FREITAS CAIADO MACHADO	25.03.2026	A-02	A-03
FABIANO DE LIMA E SILVA	10.03.2026	C-12	C-13
FELIPE GARCIA DI DOMENICO	10.03.2026	B-09	B-10
FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	31.03.2026	B-09	B-10
GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO	08.03.2026	B-10	C-11
GISELLI HELOISA TARCA	19.03.2026	C-12	C-13
IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	11.03.2026	B-10	C-11
JULIANA DE FATIMA BOAVENTURA	16.03.2026	B-10	C-11
JULIANA FERREIRA DE ASSIS OLEGARIO LEITE	10.03.2026	B-09	B-10
JULIANA MARTINS BARBACENA	25.03.2026	C-11	C-12
LUANA BATISTA	24.03.2026	C-12	C-13
LUANA LARA SOUZA CARRARA	06.03.2026	C-12	C-13
MARLLA GLENDA LEÃO SANTOS	05.03.2026	B-09	B-10
MARYANNY PINHEIRO SANTANA	28.03.2026	B-10	C-11
MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	07.03.2026	B-10	C-11
RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA	17.03.2026	B-07	B-08
WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES	03.03.2026	C-11	C-12

Extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo administrativo PROAD nº 5244/2026

Assunto: Abono de permanência

Interessado: Gilberto José de Oliveira

Decisão: Deferido

-

Extrato Elogio Funcional



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5604/2026 - Elogio Funcional

Requerente: Igor Braga Martins (advogado)

Interessado: ITAMAR GOMES DA ROCHA

Motivo: Pelo excelente trabalho prestado.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 5970/2026 (PROAD)
Interessado(a): FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5853/2026
Interessado(a): Wellington Caetano Franco
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 614/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Remove o servidor Ewerthon Gomes Ferro, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 2688/2026 – PROAD, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 3, de 31 de maio de 07 e na Resolução CSJT n.º 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Ewerthon Gomes Ferro, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fundamento na Resolução n.º 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor Carlos Henrique Cabral Rodrigues na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Conceder período de trânsito de 30 dias ao servidor Ewerthon Gomes Ferro, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT 18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 635/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 5969/2026, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014 e a declaração assinada pela servidora no formulário, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Carolina Bandeira Campos de Oliveira Castilho, à disposição deste Regional, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Dispensar o servidor Thiago dos Santos Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar a servidora Carolina Bandeira Campos de Oliveira Castilho para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor Thiago dos Santos Machado.

Art. 4º Designar o servidor Nélio Gouvêa Almeida Martins para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora Carolina Bandeira Campos de Oliveira Castilho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 648/2026



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 5355/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Aguimar de Jesus Reis, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Resolução	11
Portaria GP/SGJ	3	Resolução Administrativa	11
Portaria GP/SGPE	4	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	4	Despacho	12
Portaria	4	Despacho SGPE	12
Portaria SCR/DGMAG	4	Portaria	14
DIRETORIA GERAL	6	Portaria SGPE	14
Portaria	6		
Portaria DG	6		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11		